

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 018/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0018/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

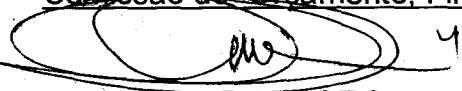
"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica."

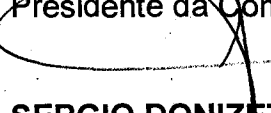
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

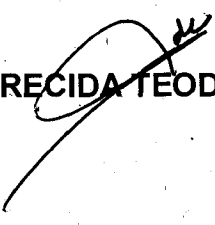
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0018/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de abril de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

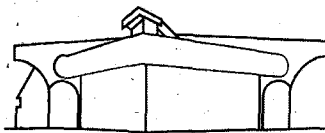

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo . Data/Hora
25-202 18/04/2018 11:33:15
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0018/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no valor total de R\$ 844.032,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil trinta e dois reais e onze centavos), assim distribuídos:

I- R\$ 406.897,25 (quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para o Departamento de Obras e Serviços Públicos, destinado à Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II – R\$ 437.134,86 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o Departamento de Turismo, destinado à Infraestrutura Turística do Município, pagamento com obras e instalações.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 018-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de abril de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Relator